

PORTARIA Nº 1699/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a designação do Dr. Fábio Barbosa para atuar junto à 2ª Defensoria do Núcleo Especializado de Conflitos Fundiários, estabelecida na portaria nº 1252/2023/SDPG, publicada no D.O.E. do dia 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que a atuação do Dr. Fábio Barbosa se dá em carácter excepcional, como longa manus da Administração Superior, sob supervisão da Secretaria Executiva, e tem o objetivo de colocar em dias a demanda represada e apresentar proposta de reorganização do aludido órgão, conforme deliberado no procedimento administrativo nº 31163/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Fábio Barbosa para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Conflitos Fundiários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae509ac7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)